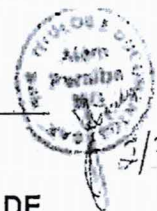


OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

Segunda Alteração Contratual



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI"

Pelo presente instrumento particular, ALTIVO CARLOS PIRES, pessoa natural, brasileiro, casado, contador, nascido em 7/6/1980, inscrito no CPF sob o nº 041.834.866-96, portador da Carteira de Identidade MG-10.822.896 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, em Além Paraíba, Minas Gerais, Cep 36.660-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de natureza simples, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada e, subsidiariamente, pelas normas da sociedade simples:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, com sede na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, em Além Paraíba, Minas Gerais, Cep 36.660-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da empresa é a prestação de serviços de contabilidade, consultoria, assessoria para planejamento, manutenção em equipamentos e programas de informática, recursos humanos, pesquisas, planos de cargos e vencimentos, regime jurídico único, concursos públicos, cálculo atuarial, licitações, contratos, tributação, elaboração de projetos para liberação de recursos nas áreas federal e estadual e demais atividades correlatas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), correspondendo a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo titular Altivo Carlos Pires, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli.



OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

Segunda Alteração Contratual



CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

O administrador da Eireli declara, sob as penas da lei, que não se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, não estando condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º, art. 1.011, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento, o sócio retirante e o sócio remanescente/empresário individual, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente.

Além Paraíba, Minas Gerais, 18 de março de 2016.

3.º OFÍCIO

CARTÓRIO DO
1.º OFÍCIO DE NOTAS
LEOPOLDINA - MG

ALTIVO CARLOS PIRES

CARLOS EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 19/03/2016
ASS: [assinatura]

OFÍCIO DE LEOPOLDINA - MG
[assinatura]
[assinatura]

Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
B71 78210

OFÍCIO DO 1.º OFÍCIO DE OLIVEIRA
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIAO

RAMON VARGAS VELASCO
TABELIAO SUBSTITUTO
[assinatura]

[assinatura]



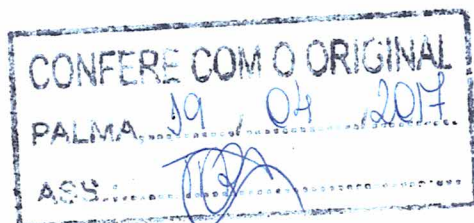
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22
Tel.: (32) 3445-1288 - Fax.: (32) 3445-1207
CEP 36710-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Argirita, regularmente inscrita no CNPJ sob N° 17.730.011/0001-20, LOCALIZADA A Rua Joaquim Barbosa de Castro, N° 22, Centro, Argirita-MG, **DECLARA**, para fins de comprovação de Capacidade Técnica e experiência anterior, que a empresa **OPUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** prestou serviços de assessoria técnica em Gestão Pública na área contábil, financeira, pessoal, patrimonial e tributária, sendo que os serviços foram considerados satisfatórios.

Argirita, 27 de Abril de 2015



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CONSULTORIA

Indicação de Técnicos Responsáveis **OPUS – Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP**

A OPUS –Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP, com sede comercial na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, foi criada com o propósito de prestar assessoria e consultoria no âmbito da Administração Pública aos Agentes Políticos Municipais, seus Secretários e servidores públicos, nas áreas administrativa, contábil e de planejamento, objetivando sempre a eficiência e a eficácia dos controles orçamentário, financeiro e patrimonial dos atos praticados pela Administração Pública. A empresa OPUS mantém em seu quadro de servidores profissionais altamente capacitados, que procuram orientar seus contratantes a praticarem atos administrativos sempre em conformidade com a Legislação Pública em vigor, resguardando-os de problemas futuros com os órgãos fiscalizadores.

Hoje contamos com uma equipe multidisciplinar que permite maior relacionamento entre nossos Clientes, permitindo, desta forma, uma melhoria continua em nosso atendimento.

Com profissionais especializados, a OPUS visa adequação de sua Administração aos ditames e limites legais constantes da Legislação Pública vigente, em especial à Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Orgânica Municipal.

Equipe Técnica:

ALTIVO CARLOS PIRES, contador, assessor e consultor em diversas prefeituras, câmaras e fundos, 15 anos de experiência na área pública.

JOSÉ NEWTON FERREIRA DE OLIVEIRA, advogado, contador, professor universitário, pós-graduado em ciências política, assessor e consultor de empresas públicas e privadas.

CARLOS EDUARDO MORAIS OLIVEIRA, contador, assessor e consultor de empresas públicas e privadas, 14 anos de experiência na área pública.

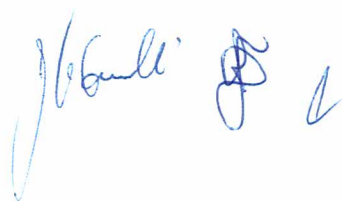
Leopoldina, 17 de Abril de 2017.



Altivo Carlos Pires

Sócio Administrador – Opus Assessoria e Consultoria – LTDA
RG 10.822.896 SSP/MG CPF nº 041.834.866-96

CNPJ 21.598.595/0001-07
Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo
Além Paraíba – MG – Cep 36.660-000
E-mail: opusconsultoria@outlook.com





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ALÉM PARAÍBA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.598.595/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2017 às 15:38

ALÉM PARAÍBA, 03 de Abril de 2017 às 15:38

Código de Autenticação: 1704-0315-3818-0920-4442

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

   1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.598.595/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2014
NOME EMPRESARIAL OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)			
LOGRADOURO R FAUSTINO MEIRELES	NÚMERO 140	COMPLEMENTO	
CEP 36.660-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO NOVO	MUNICÍPIO ALEM PARAIBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO OPUS.EIRELI@GMAIL.COM		TELEFONE (33) 3377-1180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2017** às **17:13:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de Além Paraíba

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Fazenda

O presente alvará deverá ser fixado em lugar visível.

ALVARÁ EXERCÍCIO DE 2017

FINALIDADE DO ALVARÁ :

FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL / NOME :

OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

ENDEREÇO:

Rua FAUSTINO MEIRELES, 140

PORTO NOVO, Além Paraíba-MG

CEP:

36660-000

PONTO

PLACA

CPF/CNPJ

21.598.595/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5434917

VALIDADE

19/04/2017)

ATIVIDADE PRIMÁRIA :

101103: CONSULT. AUDIT. PLANEJ. EMPRES

OBSERVAÇÕES :

DATA DE EMISSÃO:

19/01/2017

ASSINATURAS:



José Cláudio Gomes de Souza
MG-4228553 SSP/MG
CADASTRO E LANÇAMENTO
PMAP

**EXPOSIÇÃO EM
LOCAL VISÍVEL**

Além Paraíba(MG), 19 de Janeiro de 2017.

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO
COMPROVANTE QUITADO DO EXERCÍCIO CORRENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 19, 04, 2017
ASS: [Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.598.595/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:35:18 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **26D9.3762.4E0C.981C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/03/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/06/2017

NOME: OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 21.598.595/0001-07

LOGRADOURO: RUA FAUSTINO MEIRELES

NÚMERO: 140

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PORTO NOVO

CEP: 36660000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: ALEM PARAIBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000201740091



PREFEITURA MUNICIPAL ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Dr. Heitor Mendes do Nascimento, nº 40 / térreo - São José

Certidão: 045/2017

Nome / Razão Social:
OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

Endereço:
Rua - FAUSTINO MEIRELES, Nº 140, Bairro PORTO NOVO, Cidade Além Paraíba, Cep 36660000.

CNPJ/CPF:
21.598.595/0001-07

Inscrição Municipal:
5434917

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 19/01/2017

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS que, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, verificamos que o Contribuinte acima identificado está quite com os cofres municipais até a presente data, inclusive com a Dívida Ativa, referente à sua inscrição no cadastro ECONÔMICO ressaltando ao Município o direito de apurar qualquer débito que venha a ser devido.

Observação: 045/2017

Finalidade:

Data de validade:

19/04/2017



Além Paraíba (MG), 19 de Janeiro de 2017.
DEPARTAMENTO DE FAZENDA



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21598595/0001-07
Razão Social: OPUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
Nome Fantasia: OPUS
Endereço: RUA VICENTE SALAZAR 245 / CENTRO / SAO JOAO DO MANHUACU /
MG / 36918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2017 a 05/05/2017

Certificação Número: 2017040605045957413290

Informação obtida em 13/04/2017, às 18:59:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.598.595/0001-07

Certidão n°: 123048364/2017

Expedição: 11/01/2017, às 16:08:57

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.598.595/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



OPUS
CONSULTORIA

DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

OPUS – Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, na cidade de Alem Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595/0001-07, representada neste ato pelo proprietário **ALTIVO CARLOS PIRES**, brasileiro, contador, portador da Cédula de identidade nº MG 10.822.896, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 041.834.866-96, com endereço funcional na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, vem pelo presente termo de declaração, DELCARAR, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Alem Paraíba, 17 de Abril de 2017.

ALTIVO CARLOS PIRES

CNPJ 21.598.595/0001-07
Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo
Além Paraíba – MG – Cep 36.660-000
E-mail: opusconsultoria@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO **IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

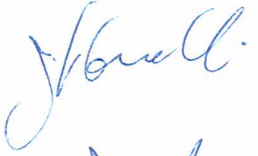
OPUS – Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595/0001-07, representada neste ato pelo proprietário ALTIVO CARLOS PIRES, brasileiro, contador, portador da Cédula de identidade nº MG 10.822.896, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 041.834.866-96, vem pelo presente termo de declaração, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Além Paraíba, 17 de Abril de 2.017.



ALTIVO CARLOS PIRES

CNPJ 21.598.595/0001-07
Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo
Além Paraíba – MG – Cep 36.660-000
E-mail: opusconsultoria@outlook.com



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

OPUS – Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595/0001-07, representada neste ato pelo proprietário **ALTIVO CARLOS PIRES**, brasileiro, contador, portador da Cédula de identidade nº MG 10.822.896, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 041.834.866-96, com endereço funcional na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, vem pelo presente termo de declaração, DECLARAR, que dispõe de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas, necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente para todos os fins e efeitos legais.

Além Paraíba, 17 de Abril de 2017.



ALTIVO CARLOS PIRES

CNPJ 21.598.595/0001-07
Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo
Além Paraíba – MG – Cep 36.660-000
E-mail: opusconsultoria@outlook.com





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

ATA DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

1 - Abertura da Sessão

Às onze horas e dez minutos do dia dezoito de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se no salão de reuniões da sede da Câmara Municipal de Palma a Pregoeira, senhora Thaís Niara Ribeiro Agrícola, e os membros da Equipe de Apoio, senhores Juliano de Arimatéa Rocha Ferreira, primeiro secretário, José Francisco Titoneli, segundo secretário, designados pela Portaria nº 006/2017, datada de 04 de abril de 2017 com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 02/2017, tipo menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou ao representante da empresa presente que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
OPUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	21.598.595/0001-07	MARCOS LUIZ BARTOLI JUNIOR CPF 109.837.856-35

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos do Edital, bem como que entregasse à Equipe de Apoio os envelopes nº 02 contendo a Proposta e o nº 03 contendo a habilitação. Logo após, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação da Proposta

Aberto o envelope contendo a proposta a Pregoeira franqueou o acesso dos membros da Equipe de Apoio ao conteúdo da mesma, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital. Considerando que a proposta atendeu aos requisitos do Edital, a mesma foi classificada para a fase de negociação, no seguinte valor:

Item 1: CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA VALOR MENSAL	PROPOSTA VALOR ANUAL
1º	OPUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	21.598.595/0001-07	R\$ 3.500,00	R\$42.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

5 - Da Negociação

Havendo apenas uma proposta apresentada, a Pregoeira passou à negociação visando a redução do valor da proposta apresentada. Feito isso, o licitante concordou em reduzir o valor da proposta apresentada, finalizando com o seguinte valor:

Item 1: CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA VALOR MENSAL	PROPOSTA VALOR ANUAL
1º	OPUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	21.598.595/0001-07	R\$ 3.200,00	R\$38.400,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope de habilitação, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos a verificação da documentação. Analisada a documentação, a Pregoeira considerou a empresa OPUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP habilitada. A Pregoeira declarou vencedora e classificou definitivamente conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Item 1: CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA VALOR MENSAL	PROPOSTA VALOR ANUAL
1º	OPUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	21.598.595/0001-07	R\$ 3.200,00	R\$38.400,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva da vencedora, a Pregoeira avisou que se o licitante quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. A licitante não manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira irá adjudicar o objeto do certame à vencedora da licitação, na forma abaixo.

Item 1: CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA VALOR MENSAL	PROPOSTA VALOR ANUAL
1º	OPUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	21.598.595/0001-07	R\$ 3.200,00	R\$38.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

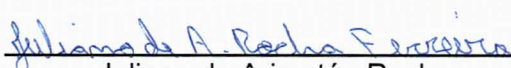
9 - Das ocorrências na sessão pública

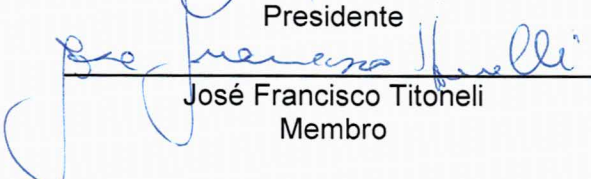
Não houve ocorrência digna de ser registrada em ata.

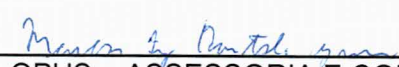
10 - Encerramento da sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitante presente.


Thaís Niara Ribeiro Agrícola
Presidente


Juliano de Arimatéia Rocha
Membro


José Francisco Titoneli
Membro


OPUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA
EIRELI - EPP
Representante



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO 02/2017
PREGÃO 02/2017

Thaís Niara Ribeiro Agrícola, brasileira, solteira,
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da
Câmara Municipal de Palma, no uso de suas
atribuições legais e na forma da lei, etc...

Declara para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe, que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, em especial: Assessoria e Consultoria Elaboração de defesas contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Assessoria e Consultoria nos estudos dos instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA); Orientações na área de pessoal nos procedimentos da folha de pagamento de servidores, em atendimento aos dispositivos legais e regulamentares. Assessoria e Consultoria na Avaliação de conteúdo e orientações técnicas para preparo e envio de dados exigidos pelo TCE-MG, por meio do SICOM; Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e envio ao TCE-MG, por meio do SIACE/LRF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio do SISTN/SICONFI, conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para o departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Palma, Estado de Minas de Gerais, ficou nos seguintes termos:

Proposta do licitante: **OPUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Meireles, 140, Bairro Porto Novo, no Município de Além Paraíba, Cep 36660-000, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595/0001-07, **vencedora** dos serviços supracitados, estabelecidos no item 01, termo de referência, no o valor total de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) com validade até 12 (doze) meses, tendo em vista o que dispõe o Edital Convocatório e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 19 de abril de 2017.


Thaís Niara Ribeiro Agrícola
PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Pregão Presencial nº 002/2017

Thaís Niara Ribeiro Agrícola, brasileira, Presidente da Comissão Permanente e de Licitação da Câmara Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 a publicação do Resultado Final do Processo de Licitação nº 002/2017/Pregão Presencial nº 002/2017, que tem como vencedor(as) do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

OPUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Meireles , 140, Bairro Porto Novo, no Município de Além Paraíba, Cep 36660-000, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595/0001-07, representada pelo seu titular Senhor ALTIVO CARLOS PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.822.896, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 041.834.866-96, **vencedora** do único item, no valor total de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) com validade de até 12 (doze) meses.

Palma, 19 de abril de 2017.

Thaís Niara Ribeiro Agrícola
Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Pregão Presencial nº 002/2017

Thaís Niara Ribeiro Agrícola, brasileira, Presidente da Comissão Permanente e de Licitação da Câmara Municipal de Palma torna público a publicação do Termo de Adjudicação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 a publicação do Resultado Final do Processo de Licitação nº 002/2017/Pregão Presencial nº 002/2017.

Palma, 19 de abril de 2017.

Thaís Niara Ribeiro Agrícola
Comissão Permanente de Licitação